

Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

Apresentamos o Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras da REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A. (“Companhia” ou “Repom”) referente ao exercício findo em 30 de junho de 2024, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (“COSIF”), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN.

A Repom faz parte do Grupo Edenred, uma instituição financeira “simplificada” no âmbito da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.682/13, que há mais de 50 anos, conecta empregados, empresas e comerciantes em uma rede positiva de confiança em que todos ganham. Por isso, o Grupo Edenred é líder mundial em soluções transacionais que oferecem maior poder de compra para os colaboradores, gerenciamento de despesas otimizados para as companhias e negócios adicionais para comércios e postos credenciados.

Somos uma instituição autorizada pelo BACEN para atuar como instituição de pagamentos na modalidade de emissora de moeda eletrônica. A Administração da Companhia atesta que tem capacidade econômica e financeira de converter os saldos de moeda eletrônica mantidos em conta de pagamento em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Os resultados de 2024 refletem alguns eventos excepcionais que impactaram o resultado operacional. Destacamos o impacto direto do efeito de regulação 246 do BACEN no que tange arranjo de pagamentos domésticos de contas pré-pagas" e um relevante *attrition* da base de clientes impactando a receita operacional. Adicionalmente as despesas operacionais foram sensibilizadas com novos rateios e custos de serviços compartilhados do grupo Edenred.

Sobre o plano de negócios, seguimos crescendo e diversificando a carteira de clientes em que atuamos com destaque para o setor das indústrias e transportadoras de diferentes segmentos. Mantivemos nossa eficiência operacional que foi reflexo de uma boa gestão dos custos assim como da evolução da automação e digitalização dos nossos processos.

Esperamos retomar o crescimento no segundo semestre através da boa dinâmica de negócios e do crescimento do nosso número de clientes e da oferta de novos produtos e serviços.

A Companhia como líder no mercado de frete, em 2023 iniciou um importante passo que fortalecerá ainda mais o mercado de transporte de carga. Anunciamos em 2023 a combinação de ativos da Edenred Repom com a PagBem no mercado de pagamento de frete rodoviário no Brasil. A empresa passará a ter aproximadamente 70% das atividades unificadas e o restante são dos atuais acionistas da PagBem. Unidas, as operações vão operar quase 10 milhões de viagens anualmente, contando com dois mil postos em rodovias e mais de quatro mil clientes corporativos. Com a novidade, ganharemos ainda mais escala e vamos oferecer o melhor em tecnologia ao mercado. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“Cade”) já aprovou e estamos aguardando a aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen)”.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a confiança de todos os nossos clientes e dos nossos colaboradores que não medem esforços para o sucesso da Companhia.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (“Companhia” ou “Repom”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de setembro de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Eloíse Guerra
Contadora
CRC nº 1 SP 264852/O-0

Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 30 de Junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	30/06/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	3.385	14.420	Depósitos	11	60.672	87.653
Instrumentos financeiros		63.013	93.345	Transações de pagamento a liquidar	12	16.363	10.179
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	63.013	90.779	Contas a pagar a estabelecimentos	13	124.614	98.210
Títulos e valores mobiliários	5.2	-	2.566	Fornecedores		10.463	5.837
Rendas a receber	6	277.515	180.765	Obrigações por serviços de instituições de arranjo	13	7.074	6.127
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)	7	(8.047)	(5.494)	Fiscais e previdenciárias		3.116	4.148
Ativos fiscais correntes	8.d	6.745	6.550	Obrigações trabalhistas		3.766	4.056
Despesas antecipadas		1.348	978	Sociais e estatutárias	16.c	33.101	71.521
Outras contas a receber		21.132	16.326	Empréstimos mútuos a pagar	17	66.772	-
				Outras contas a pagar	13	20.955	24.232
				Derivativos a Pagar	5.2	5.233	4.683
Total do ativo circulante		365.091	306.890	Total do passivo circulante		352.128	316.646
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Instrumentos financeiros		9.642	25.334	Provisões para ações judiciais	14	3.496	3.329
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	-	16.079	Impostos e contribuições diferidos	8.b	2.042	2.609
Títulos e valores mobiliários	5.2	9.642	9.255	Provisão para benefícios aos funcionários	15	499	499
Créditos tributários	8.b	10.096	8.856				
Depósitos judiciais		1.262	1.231				
Imobilizado de Uso	9	10.615	10.479				
(Depreciações Acumuladas)	9	(8.853)	(8.499)				
Intangível	10	125.705	120.708				
(Amortizações Acumuladas)	10	(66.490)	(59.617)				
Total do ativo não circulante		81.977	98.492	Total do passivo não circulante		6.037	6.437
TOTAL DO ATIVO		447.069	405.382	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	16	27.897	27.897
				Reservas de capital	16.d	48.261	48.261
				Reservas de lucros		11.917	5.402
				Outros resultados abrangentes	16.e	829	739
				Total do patrimônio líquido		88.904	82.299
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		447.069	405.382

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Demonstrações do resultado
referente aos Semestres findos em 30 de Junho de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2024 1º Semestre</u>	<u>2023 1º Semestre</u>
Receitas de prestação de serviços		44.648	83.962
Resultado de intermediação financeira		4.354	10.056
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18	<u>49.002</u>	<u>94.018</u>
Custo dos serviços prestados	19	(4.257)	(33.220)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>44.745</u>	<u>60.798</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas de pessoal	19	(8.593)	(9.043)
Assessoria e representação	19	(6.841)	(5.558)
Depreciação e amortização	19	(7.227)	(7.470)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19	(2.553)	(404)
Participações estatutárias no lucro	19	(935)	(1.050)
Outras despesas administrativas	19	(2.216)	(439)
Outras receitas e despesas operacionais	19	(9.796)	(7.988)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>6.584</u>	<u>28.846</u>
RESULTADO FINANCEIRO	20	<u>2.193</u>	<u>3.542</u>
Receitas financeiras		9.356	6.512
Despesas financeiras		(7.163)	(2.970)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>8.777</u>	<u>32.388</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(2.262)</u>	<u>(10.593)</u>
Correntes	8.a	(4.116)	(8.496)
Diferidos	8.a	1.854	(2.097)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		<u>6.515</u>	<u>21.795</u>
QUANTIDADE DE AÇÕES	21	3.680	3.680
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL - R\$		1,77	5,92

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Referente aos Semestres findos em 30 de Junho de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		6.515	21.795
Outros resultados abrangentes	16.e	<u>90</u>	<u>1.514</u>
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - hedge de fluxo de caixa		137	2.294
Imposto de renda diferido sobre itens que poderão ser reclassificados para o resultado - hedge de fluxo de caixa		(47)	(780)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE		<u>6.605</u>	<u>23.309</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Demonstrações das mutações de patrimônio líquido
referente aos Semestres findos em 30 de Junho de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
				Reserva Legal	Reservas de Lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2022		27.897	48.261	4.577	1.041	(1.684)	-	80.092
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	16.e	-	-	-	-	1.514	-	1.514
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	21.795	21.795
Saldos em 30 de junho de 2023		27.897	48.261	4.577	1.041	(170)	21.795	103.401
Saldos em 31 de dezembro de 2023		27.897	48.261	5.579	(177)	739	-	82.299
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	16.e	-	-	-	-	90	-	90
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	6.515	6.515
Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2024		27.897	48.261	5.579	(177)	829	6.515	88.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Referente aos Semestres findos em 30 de Junho de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	30/06/2024	30/06/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do semestre		6.515	21.795
Reconciliação do lucro líquido do semestre com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	19	7.227	7.470
Baixa de ativo imobilizado	19	-	136
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	14	179	17
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	2.553	(3.287)
Provisão para participações nos resultados		935	1.050
Provisão juros sobre empréstimos		4.017	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.a	(1.854)	2.097
Total dos ajustes de reconciliação		19.572	29.278
Descrécimo/acrécimo nos ativos e passivos operacionais:			
Instrumentos financeiros	5	46.024	92.696
Derivativos	5	551	1.508
Rendas a receber	6	(101.660)	25.066
Ativos fiscais correntes	8.d	(195)	1.066
Outras contas a receber		(4.806)	(6.452)
Despesas antecipadas		(370)	706
Depósitos judiciais		(31)	(17)
Depósitos	11	(26.980)	5.084
Transações de pagamento a liquidar	12	6.185	(88.195)
Fornecedores	13	4.627	(26.069)
Contas a pagar estabelecimentos	13	26.404	(34.811)
Obrigações por serviço de instituições de arranjo	13	947	360
Obrigações trabalhistas	13	(291)	(2.222)
Fiscais e previdenciárias	13	1.050	4.797
Pagamento de processos judiciais	14	(12)	-
Outras contas a pagar		(3.528)	(7.493)
Total de decréscimo/acrécimo nos ativos e passivos operacionais		(52.087)	(33.976)
Juros recebidos de clientes		4.910	-
Pagamento juros e IR sobre empréstimos (mútuo)		(3.294)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.082)	(5.489)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(32.982)	(10.187)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição/Alienação de ativo imobilizado	9	(136)	10
Aquisição de intangível	9	(4.997)	(6.268)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(5.133)	(6.258)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos distribuídos e pagos		(38.420)	-
Captação de empréstimo - mútuo	17	141.800	-
Pagamento de empréstimo mútuo	17	(76.300)	-
Caixa (aplicado) proveniente nas atividades de financiamento		27.080	-
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(11.035)	(16.445)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre	4	14.420	22.716
No fim do do semestre	4	3.385	6.271
REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(11.035)	(16.445)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS SEMESTRES FINDOS EM
30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023.

(Valores em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (“Companhia” ou “Repom”), sociedade anônima de capital fechado, iniciou suas operações em 1993 com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 75, 18º andar, tendo como única acionista e controladora a Ticket Soluções HDFGT S.A., e ambas integram o Grupo Edenred, controlado pela Edenred Brasil Participações S.A.

A Companhia tem como objetivo a prestação de serviços no segmento de transportes rodoviários de cargas e logística, com atuação no controle e na gestão de logística, oferecendo soluções integradas para o controle e gerenciamento de todos os processos da cadeia de transportes rodoviários, otimizando as operações dessa cadeia como um todo.

A Companhia opera com uma ferramenta de gestão, controle e pagamentos aplicada à contratação de fretes e desenvolvida para melhorar a eficiência no controle das operações com frotas terceirizadas e agregadas, a qual permite acesso pela internet.

A Repom obteve em 30 de abril de 2019, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade de emissora de moeda eletrônica, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

Em 19 de Setembro de 2023, a Repom concluiu a assinatura de um acordo de combinação de ativos com a PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A. (“Pagbem”). A transação foi realizada sem desembolso financeiro pela Repom, que terá aproximadamente 70% das atividades unificadas e o restante será dos atuais acionistas da PagBem. A operação já foi aprovada pelo CADE e aguarda aprovação do Banco Central do Brasil (BACEN).

A combinação das operações da Repom e da PagBem fortalecerá a liderança da Edenred no mercado brasileiro de pagamento de frete e marca um novo passo na entrega de seu plano estratégico, expandindo ainda mais suas atividades para além da gestão de abastecimento no Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (“COSIF”), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | Resolução BCB nº 120/21.

- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução BCB nº 07/20.
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | Resolução BCB nº 08/20.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução BCB nº 09/20.
- CPC 27 – Ativo Imobilizado | Resolução BCB nº 06/20.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20.
- CPC 41 – Resultado por ação | Resolução BCB 02/20.
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente | Resolução BCB nº 120/21.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como:

- i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros.
- ii) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
- iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado.
- iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis.
- v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes.
- vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revistas.

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pela Administração em 09 de setembro de 2024.

2.2. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros:

- Resolução BCB nº 352, publicada em novembro de 2023, que revoga a Resolução BCB nº 219/21, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de “hedge”) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Companhia está estudando os impactos previstos pela implementação da referida regulamentação.

Dentre as principais mudanças estão a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimentos de juros em caso de atraso, cálculo de taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. O plano de implementação do referido normativo está segregado em três fases:

- I. Governança: Criação de fóruns compostos por diferentes níveis hierárquicos dedicados à definição e acompanhamento da implementação;
 - II. Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas da companhia; e
 - III. Revisão das Estimativas: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.
- Resolução BCB nº 391, publicada em junho de 2024, altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
 - Esta Resolução estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Companhia está estudando os impactos previstos pela implementação da referida regulamentação.

A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

- Resolução BCB nº 390, altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil e as principais regras para utilização das rubricas contábeis do elenco de contas do Cosif, no que diz respeito aos níveis de agregação e aos tipos de rubricas contábeis.

A Resolução define que:

- i) O código das rubricas contábeis do elenco é formado por, no mínimo, cinco níveis de agregação;
- ii) Fica limitada a dez níveis a quantidade máxima de níveis de agregação do elenco de contas Cosif;
- iii) O ato normativo que criar novos níveis de agregação no elenco de contas do Cosif deve entrar em vigor a partir do exercício seguinte e, no mínimo, seis meses depois de sua publicação.

A escrituração contábil somente pode ser efetuada nas rubricas contábeis relativas a operações que a instituição está autorizada a realizar.

A instituição líder do conglomerado deve, nos documentos consolidados, usar as rubricas contábeis destinadas ao uso pelas demais entidades integrantes do consolidado para a escrituração dos eventos e das transações por elas realizados, ressalvadas as eliminações e as reclassificações previstas na regulamentação. A Companhia está estudando os impactos previstos pela implementação da referida regulamentação.

A Resolução entra em vigor em:

I - em 1º de janeiro de 2030, no que se refere:

a) ao art. 1º, na parte em que altera o art. 4º da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021; e

b) ao art. 2º, caput, inciso I, alínea “a”;

II - em 1º de julho de 2024, quanto ao disposto no art. 2º, caput, incisos II e III; e

III - em 1º de janeiro de 2025, quanto aos demais dispositivos

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Disponibilidades

São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significativo de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros – Circular BACEN Nº 3.068/01

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001 e levam em consideração a intenção da Administração em três categorias específicas:

- **Negociação:** classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado.

- Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“accrual”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor justo ainda não realizados são realizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido.
- Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados os títulos e valores mobiliários para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada periodicamente de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Companhia, levando em consideração a intenção e a capacidade financeira da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001.

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía títulos classificados na categoria “negociação”.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (“hedge”) ou não.

Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam:

- (i) Altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato.
- (ii) Considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como “hedge” de acordo com sua natureza (circular BACEN nº 3.082/02): “Hedge” de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de “hedge” e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.
 - “Hedge” de fluxo de caixa – a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela não efetiva é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de “hedge” contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

d) Rendas a receber

São representados pelos valores a receber de clientes, que são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. São registradas também as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a destes títulos, a qual é constituída considerando uma análise do risco de realização sobre os títulos vencidos e a vencer, de acordo com os critérios de perda esperada.

e) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas é constituída com base em uma análise do risco de realização sobre os títulos vencidos e a vencer, de acordo com os critérios de perda esperada.

f) Imobilizado de uso

Corresponde aos bens tangíveis próprios e às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros destinados à manutenção das atividades da Companhia ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e ajustado por redução ao valor recuperável dos ativos (“impairment”), quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear, considerando a vida útil estimada de uso para cada ativo, obedecendo as seguintes taxas anuais aplicadas: moveis e utensílios – 10%, máquinas e equipamentos – 10%, equipamentos de informática – 20%, benfeitorias em imóveis de terceiros – 10%, equipamento de telecomunicação – 10%.

A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário.

g) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Companhia, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável (“impairment”). A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: gastos com desenvolvimento e software 20%.

A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário.

h) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros

A Resolução BCB nº 120/21 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, não houve indicativos de perda por impairment durante o semestre findo em 30 de junho de 2024.

i) Depósitos

Os valores registrados na conta de depósitos, classificada no passivo circulante, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada. A Companhia atua como meio de pagamento no mercado de transportes, operando como agente de repasses, sendo registrado nessa conta apenas os movimentos operacionais de repasse, sem inclusão de taxas nem outro tipo de cobrança ou remuneração pelos serviços prestados; esses saldos são restritos às transações-fim e não podem ser utilizados para nenhum outro tipo de operação.

j) Transações de pagamento a liquidar

Os valores registrados na conta de recebimentos e pagamentos a liquidar referem-se a valores a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento.

k) Outras obrigações

Os valores registrados no grupo de outras obrigações referem-se substancialmente a valores de contratos emitidos e transacionados disponíveis para serem repassadas para os postos credenciados, bem como antecipação de clientes a serem destinados aos respectivos fretes contratados. O grupo é composto também por contas a pagar para fornecedores, obrigações trabalhistas, dividendos a pagar, obrigações fiscais e previdenciárias e outros.

l) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB nº 09/20, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.
- Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

- Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais pelas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

m) Obrigações fiscais correntes e diferidas

- Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela Companhia é o lucro real.
- Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A alíquota vigente para as operações é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre lucros tributáveis, conforme previsto na legislação tributária desta jurisdição.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” diretamente no patrimônio líquido.

n) Benefícios a funcionários

Compreende o saldo referente ao benefício de pós emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade à ex-funcionários da Repom, de acordo com a Lei 9.656/98, e observado os procedimentos estabelecidos no CPC 33.

o) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

p) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros.

Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia é composto pelos saldos a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades		
Moeda nacional	3.360	14.382
Moeda estrangeira (i)	25	38
Total	<u>3.385</u>	<u>14.420</u>

(i) Referem-se a valores disponíveis em dólar em conta bancária no exterior.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações compromissadas lastreadas em LFT – Letra Financeira do Tesouro com os saldos apresentados abaixo:

Aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>30/06/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
LFT	-	-	14.897	14.897
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro (i)	63.013	63.013	91.961	91.961
	<u>63.013</u>	<u>63.013</u>	<u>106.858</u>	<u>106.858</u>

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Total Circulante	63.013	90.779
Total Não Circulante	-	16.079
	<u>63.013</u>	<u>106.858</u>

(i) Referem-se a operações compromissadas lastreadas em letras financeiras do tesouro e estão vinculadas a garantia dos saldos de moeda eletrônica, conforme determinada pela Resolução BCB nº 80/21.

5.2. Títulos e valores mobiliários

a) Em 30 de junho 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os títulos e valores mobiliários foram classificados como “disponíveis para venda”, composto pelos saldos apresentados abaixo:

a.1) Composição por classificação dos títulos e valores mobiliários

	30/06/2024		31/12/2023	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Carteira própria - Disponível para venda				
Certificados de Depósitos Bancários – CDB*	9.642	9.642	11.821	11.821
Total	9.642	9.642	11.821	11.821

(*) Aplicações indexadas ao CDI, cuja remuneração foi de 97% do CDI em 30 de junho de 2024 (97% até 100% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias durante o semestre findo em 30 de junho de 2024.

a.2) Composição por vencimento

	30/06/2024			31/12/2023		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Carteira própria - Disponível para venda						
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	9.642	9.642	2.566	9.255	11.821
Total	-	9.642	9.642	2.566	9.255	11.821

b) Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros derivativos estão registrados na rubrica “derivativos a pagar” e são compostos pelos saldos apresentados abaixo:

b.1) Composição dos instrumentos financeiros derivativos

	30/06/2024		31/12/2023	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	(5.070)	(5.233)	(4.383)	(4.683)
Total	(5.070)	(5.233)	(4.383)	(4.683)

b.2) Composição por vencimento

Instrumentos financeiros derivativos	30/06/2024			31/12/2023		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	(5.233)	-	(5.233)	(4.683)	-	(4.683)
Total	(5.233)	-	(5.233)	(4.683)	-	(4.683)

c) "Hedge"

As operações de derivativos da Repom têm como objetivo proteger e conter a volatilidade das aplicações financeiras que possuem taxas de juros indexadas ao percentual do CDI, através da estrutura de "hedge accounting", obtendo a previsibilidade do seu fluxo de caixa e rentabilidade ao contratar operações de "swaps" que resultam em troca de rentabilidade CDI por uma taxa prefixada, o que caracteriza o "hedge" de fluxo de caixa.

O quadro a seguir apresenta resumo da estrutura de "hedge" de fluxo de caixa em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	Banco	Vencimento	Valor de referência "notional"	Indexador	Indexador	Juros a.a.	Diferencial a pagar	Efetividade
30/06/2024	Itaú	02/10/2024	70.000	100% CDI	Prefixada	9,76%	(5.233)	100%
31/12/2023	Itaú	02/10/2024	70.000	100% CDI	Prefixada	9,76%	(4.683)	100%

Em 30 de junho de 2024, a Repom não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos classificados como "hedge" de risco de mercado.

6. RENDAS A RECEBER

São constituídas pelos valores a receber de curto prazo de clientes e rede credenciada relativos a prestações de serviço da Companhia, tais como: valores transacionados a receber de clientes e comissões sobre as operações de saque e frete, mensalidades, taxas relacionadas a cartões, tarifas bancárias, gestão de despesa e manutenção de serviços, bem como valores a receber referente a serviços prestados sobre as operações de pedágio eletrônico.

	30/06/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes:	277.515	180.765
Clientes	288.877	191.129
Avisos de créditos	(10.390)	(9.220)
Adiantamentos de clientes	(972)	(1.144)

O saldo da rubrica “rendas a receber” por idade de vencimento é como segue:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
A vencer	238.858	154.027
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	11.104	2.096
De 31 a 60 dias	6.048	14.429
De 61 a 90 dias	8.399	3.222
De 91 a 120 dias	413	317
De 121 a 180 dias	666	289
Acima de 180 dias	12.027	6.385
Total	<u>277.515</u>	<u>180.765</u>

7. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

A Repom realiza a provisão para fazer face às perdas prováveis em valores relativos às transações operacionais. A movimentação para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 está detalhada a seguir:

Saldo em 31/12/2022	7.321
Adições	404
Baixas de crédito contra prejuízo	<u>(3.691)</u>
Saldo em 30/06/2023	<u>4.034</u>
Saldo em 31/12/2023	5.494
Adições	3.356
Baixas de crédito contra prejuízo	<u>(803)</u>
Saldo em 30/06/2024	<u>8.047</u>

8. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

a) Reconciliação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	8.778	32.388
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	<u>(2.985)</u>	<u>(11.012)</u>
Efeito das adições/exclusões do período:		
Diferenças permanentes (i)	723	419
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(2.262)</u>	<u>(10.593)</u>
Provisão para imposto de renda corrente	(2.961)	(6.153)
Provisão para contribuição social corrente	(1.155)	(2.343)
IRPJ diferido	1.362	(1.545)
CSLL diferido	492	(552)
Alíquota efetiva	26%	33%

- (i) As diferenças permanentes em referem-se substancialmente as adições oriundas de despesas com brindes, multas, patrocínio e exclusões por conta de incentivos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Incentivos fiscais	846	452
Brindes, multas, patrocínio, etc.	(124)	(33)
Despesa de IRPJ e CSLL conforme alíquota vigente	<u>722</u>	<u>419</u>

- b) Movimentação do saldo do IRPJ e da CSLL diferidos:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Movimentação</u>	<u>30/06/2024</u>
Perdas ou ganhos não realizados com derivativos	102	(47)	55
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.868	868	2.736
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhista	1.132	57	1.189
Provisão para bônus e PLR	293	292	585
Provisão para perda (ganho) sobre operações de "swap"	1.490	234	1.724
Provisão intermediação	371	187	558
Outras provisões (i)	3.600	(351)	3.249
Total de crédito tributário de IR e CS - Ativo	8.856	1.240	10.096
Capitalização custos desenv. de softwares	(2.609)	577	(2.032)
Provisão outras	-	(10)	(10)
Total de crédito tributário de IR e CS - Passivo	(2.609)	567	(2.042)
Total de crédito tributário de IR e CS	6.247	1.807	8.054

- (i) Referem-se, substancialmente, a valores provisionados de honorários, despesas de informática, marketing, treinamentos e operacionais.

- c) Expectativa de realização dos ativos e passivos diferidos:

A Administração avaliou a realização dos ativos diferidos, conforme plano de negócios, e a expectativa é que o benefício seja inteiramente consumido, conforme demonstrado a seguir:

<u>Ano</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Ativos diferidos</u>	<u>Ativos diferidos</u>
2024	7.042	7.014
2025	283	-
2026	220	39
2027	212	501
2028	2.339	1.302
Total	10.096	8.856

Ano	30/06/2024	31/12/2023
	Passivos diferidos	Passivos diferidos
2024	567	1.144
2025	889	889
2026	576	576
2027	-	-
2028	10	-
Total	2.042	2.609

Em 30 de junho de 2024, o valor presente líquido dos ativos fiscais diferidos estimados é de R\$ 7.944, considerado a taxa média de mercado – Selic.

d) Ativos fiscais correntes:

	30/06/2024	31/12/2023
IRRF sobre aplicações financeiras	505	619
Pis e Cofins a recuperar	67	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) s/ serviços	64	54
IR/CS a recuperar	6.109	5.877
Total	6.745	6.550

9. IMOBILIZADO DE USO

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual de depreciação%	30/06/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de informática	20	7.824	(6.319)	1.505	7.688	(6.000)	1.688
Móveis e utensílios	10	498	(282)	216	498	(258)	240
Equip. de telecomunicação	10	78	(43)	35	78	(40)	38
Máquinas e equipamentos	10	15	(9)	6	15	(8)	7
Instalações e benfeitorias	20	2.200	(2.200)	-	2.200	(2.193)	7
Total		10.615	(8.853)	1.762	10.479	(8.499)	1.980

b) Movimentação do imobilizado:

Custo:	31/12/2023	Adições	30/06/2024
Equipamentos de informática	7.688	136	7.824
Móveis e utensílios	498	-	498
Equipamentos de telecomunicações	78	-	78
Máquinas e equipamentos	15	-	15
Instalações e benfeitorias	2.200	-	2.200
Total	10.479	136	10.615

Depreciação:	31/12/2023	Adições	30/06/2024
Equipamentos de informática	(6.000)	(319)	(6.319)
Móveis e utensílios	(258)	(24)	(282)
Equipamentos de telecomunicações	(40)	(3)	(43)
Máquinas e equipamentos	(8)	(1)	(9)
Instalações e benfeitorias	(2.193)	(7)	(2.200)
Total	(8.499)	(354)	(8.853)

Valor líquido	1.980	(218)	1.762
----------------------	--------------	--------------	--------------

10. INTANGÍVEL

a) Composição do intangível

	Taxa anual de amortização%	30/06/2024			31/12/2023		
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software/internamente (*)	14,29	112.937	(58.803)	54.134	107.940	(53.012)	54.928
Software/externamente	20	12.768	(7.687)	5.081	12.768	(6.605)	6.163
Total		125.705	(66.490)	59.215	120.708	(59.617)	61.091

(*) Referem-se as horas de serviços de profissionais especializados em tecnologia necessárias para o desenvolvimento de novos softwares utilizados na operação da Companhia. A amortização dos gastos a partir da data de ativação é de sete anos, considerando o prazo de vida útil estimada da plataforma de tecnologia e a retenção desses clientes

b) Movimentação do intangível

Custo:	31/12/2023	Adições	30/06/2024
Softwares desenvolvido internamente	107.940	4.997	112.937
Softwares desenvolvidos externamente	12.768	-	12.768
Total	120.708	4.997	125.705

Amortização:	31/12/2023	Adições	30/06/2024
Softwares desenvolvidos externamente	(53.012)	(5.791)	(58.803)
Softwares desenvolvido internamente	(6.605)	(1.082)	(7.687)
Total	(59.617)	(6.873)	(66.490)

Valor líquido	61.091	(1.876)	59.215
----------------------	---------------	----------------	---------------

Em 30 de junho de 2024 a Companhia e não identificou indicativos de que os ativos possam ter sofrido desvalorização, portanto, não houve a necessidade de estimar o valor recuperável do ativo.

11. DEPÓSITOS

Referem-se a recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento de contratos dos clientes da Companhia. Estão apresentados conforme a tabela abaixo:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos	60.672	87.653
Total	<u>60.672</u>	<u>87.653</u>

12. TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO A LIQUIDAR

Referem-se a valores a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento e estão apresentados conforme tabela abaixo:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Transações de pagamento a liquidar	16.363	10.179
Total	<u>16.363</u>	<u>10.179</u>

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contas a pagar a estabelecimentos (i)	124.614	98.210
Sociais e estatutárias - nota nº 16.c	33.101	71.521
Obrigações por serviços de instituições de arranjo (ii)	7.074	6.127
Outras contas a pagar (iii)	20.955	24.232
Total	<u>185.744</u>	<u>200.090</u>

(i) Referem-se, substancialmente: R\$ 76.362 (R\$ 59.573 em 31 de dezembro de 2023) a valores de contratos emitidos e transacionados disponíveis para serem repassadas aos postos credenciados e R\$ 48.252 (R\$38.637 em 31 de dezembro de 2023) a valores a pedagio ainda não utilizado pelos usuários nos estabelecimentos credenciados.

(ii) Referem-se a valores de transferências em processamento solicitadas pelos portadores dos cartões.

(iii) Referem-se substancialmente a saldos de fornecedores coligados, pagamentos de títulos de parceiros e provisões diversas de pagamentos.

14. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A Companhia vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns tributos de natureza tributária e trabalhista. A provisão foi constituída de acordo com a avaliação do risco efetuada pela Administração e por seus assessores jurídicos, para as perdas consideradas prováveis. Os montantes provisionados são considerados suficientes para cobrir as prováveis saídas de recursos para liquidação de eventuais perdas.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fiscais	2.547	2.577
Trabalhistas	892	689
Cíveis	57	63
Total	3.496	3.329

Em 30 de junho de 2024, a movimentação do saldo das provisões para ações judiciais encontra-se demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>30/06/2024</u>
Fiscais (i)	2.577	105	(135)	-	2.547
Trabalhistas	689	1.009	(806)	-	892
Cíveis (ii)	63	150	(144)	(12)	57
Total	3.329	1.263	(1.084)	(12)	3.496

- (i) Refere-se substancialmente às provisões constituídas para fazer frente a eventuais discussões judiciais relativas a matérias tributárias e trabalhistas para quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados. O saldo provisionado refere-se ao risco de encargos (INSS) sobre os serviços de terceiros.
- (ii) Correspondem às provisões representadas por ações de natureza cível no qual há probabilidade de perdas prováveis conforme opinião dos assessores jurídicos.

Em 30 de junho de 2024, o saldo das ações judiciais com probabilidade de perda possível é de R\$ 1.491 (R\$1.619 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$112 (R\$175 em 31 de dezembro de 2023) relativas as ações judiciais de natureza trabalhista e R\$1.379 (R\$1.217 em 31 de dezembro de 2023) as ações judiciais de natureza cível. Não existem ações de natureza tributária enquadradas como perda possível (R\$227 em 31 de dezembro de 2023).

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Com base na Resolução BACEN nº 59/20, a Companhia passou, desde o exercício de 2021, a elaborar anualmente o estudo atuarial sobre a aplicação do CPC 33 – Benefícios a empregados, relativos a benefícios pós emprego de plano de saúde, que resultou no montante de provisão de R\$499 (R\$499 em 31 de dezembro de 2023).

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$27.897 (R\$27.897 em 31 de dezembro de 2023) representados por 3.680.200 (3.680.200 em 31 de dezembro de 2023) ações no valor nominal de R\$7,58 (R\$7,58 em 31 de dezembro de 2023) cada uma, assim distribuídas:

Capital Social	%	30/06/2024	31/12/2023
Ticket Soluções HDFGT S.A.	100%	27.897	27.897
Total	100%	27.897	27.897

b) Reserva legal

Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social da Companhia. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital.

c) Dividendos

Os saldos provisionados de dividendos em 30 de junho de 2024 são compostos por dividendos deliberados referente ao exercício de 2023 e não pagos:

- (i) Dividendos intercalares do exercício social de 2023 no valor total de R\$ 20.792.
- (ii) Provisão complementar dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 12.309, perfazendo o montante total de 95% sobre o resultado do exercício de 2023.

O art. 24 do Estatuto Social da Companhia prevê que as ações representativas do capital social receberão como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, o valor equivalente a 95% do lucro líquido, depois de deduzidos a reserva legal.

d) Reserva de capital

O valor de R\$ 48.261 registrado na rubrica “Reserva especial de ágio” é decorrente da incorporação reversa da sua então controladora indireta Ticket Participações S.A. em 1º de dezembro de 2013, constituindo-se reserva especial de ágio, prevista no artigo 1º da Instrução nº 349/01 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, representativa do benefício fiscal relacionado à amortização do ágio. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, no fim de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações.

e) Outros resultados abrangentes

A movimentação da parcela efetiva da marcação a mercado no semestre dos instrumentos financeiros derivativos, classificados como “hedge” contábil de fluxo de caixa e o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais referente aos benefícios de longo prazo e pós emprego oferecidos pela Companhia estão demonstrados conforme tabela abaixo:

“Hedge” contábil de fluxo de caixa:

Hedge contábil de fluxo de caixa	Saldo principal	IR e CS diferidos	Saldo líquido
Saldo em 31/12/2023	(300)	102	(198)
Movimentação	137	(47)	90
Saldo em 30/06/2024	(163)	55	(108)

Benefícios a empregados:

Benefícios a empregados	Saldo principal	IR e CS diferidos	Saldo líquido
Saldo em 31/12/2023	1.419	(482)	937
Movimentação	-	-	-
Saldo em 30/06/2024	1.419	(482)	937

17. PARTES RELACIONADAS

Conforme definições do CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresa a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares.

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023, a Repom manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

a) Saldos e transações:

Saldos Patrimoniais

Ativo Circulante	30/06/2024	31/12/2023
Outras contas a receber		
Ticket Serviços S.A.(a)	509	417
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A.(b)	253	761
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.(c)	199	78
Frete Log Transportes HES Ltda.(d)	49	-
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A..(e)	16	-
Embratec Tecnologia HEQ Ltda.(d)	1	-
Ticket Soluções HDFGT S.A.	-	664
Total	1.027	1.920

Passivo Circulante	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos mútuos a pagar		
Edenred Brasil Participações S.A.(f)	(66.772)	-
Outras contas a pagar		
Ticket Soluções HDFGT S.A.(a)	(3.129)	(1.661)
Ticket Serviços S.A.(a)	(1.377)	(1.359)
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.(a)	(180)	-
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A.(d)	(10)	-
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.	-	(9)
Total	(71.468)	(3.029)

A movimentação do mútuo está demonstrada a seguir:

Mútuo – Passivo	Saldo em 31/12/2023	Adição	Pagamento	Juros	IRRF	Saldo em 30/06/2024
Edenred Brasil Participações S.A.	-	65.500	-	1.272	-	66.772
Ticket Soluções HDFGT S.A.	-	76.300	(78.496)	2.745	(549)	-
Total	-	141.800	(78.496)	4.017	(549)	66.772

(a) Referem-se ao fornecimento de benefícios aos funcionários da Repom e ao compartilhamento de serviços (back office, SAC, recolha de notas, operacional e comercial).

(b) Refere-se a repasse de custos com portaria de pedágio.

(c) Fornece serviços relativos à gestão de benefícios e frotas.

(d) Refere-se a repasses de custos de benefícios salariais.

(e) Refere-se a repasse de custos com serviços de tecnologia de sistemas.

(f) Refere-se a empréstimo de mútuo.

O resultado das transações com partes relacionadas para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 encontram detalhados a seguir:

Outras receitas e despesas operacionais	30/06/2024	30/06/2023
Ticket Soluções HDFGT S.A. (i) e (ii)	(10.874)	(2.628)
Ticket Serviços S.A. (i)	(3.751)	(3.964)
Edenred Brasil Participações S.A.(ii)	(1.272)	-
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A. (v)	(60)	-
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A. (iii)	(8)	-
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A. (iv)	(1)	-
Total	(15.966)	(6.592)

(i) Referem-se ao fornecimento de benefícios (Ticket Refeição, Ticket Alimentação, Ticket Car) aos funcionários da Repom e ao compartilhamento de serviços (back office, SAC, recolha de notas, operacional e comercial).

- (ii) Referem-se a juros sobre empréstimo mútuo.
- (iii) Referem-se a pedágios e estacionamento.
- (iv) Referem-se a manutenção de veículos.
- (v) Referem-se ao fornecimento de benefícios (Ticket Plus).

b) Remuneração dos membros do conselho de administração e da diretoria

Para o semestre findo em 30 de junho de 2024, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$ 818 (R\$ 690 em 30 de junho de 2023). Esse valor foi registrado na rubrica “Despesa de pessoal” e inclui somente os benefícios de curto prazo.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Resultado de prestação de serviços (i)	48.741	93.216
Impostos sobre serviços (ii)	(4.093)	(9.254)
Receitas de prestação de serviços	44.648	83.962
Resultado de intermediação financeira (iii)	4.354	10.056
Receita operacional líquida	49.002	94.018

- (i) As receitas de prestação de serviços correspondem às receitas com clientes e estabelecimentos, provenientes do consumo do cartão Repom pelo portador nos postos credenciados, as taxas fixas mensais cobradas sobre manutenção de serviços e consumo dos cartões Repom, as tarifas sobre as operações de saque Visa, gestão de despesa, taxa de adesão, taxa de manutenção, mensalidade e gestão de TAG, taxa de inatividade e intermediação de negócios.
- (ii) Referem-se aos valores com ISS, PIS, COFINS e INSS.
- (iii) O resultado de intermediação financeira está detalhado a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Resultado de títulos renda fixa	5.042	11.564
Resultado com instrumento financeiro derivativo - Swap	(687)	(1.508)
Total	4.354	10.056

19. DESPESAS POR NATUREZA

O detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais liquidas por natureza está demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Gastos com pessoal na prestação de serviço	(9.528)	(10.167)
Depreciação e amortização - notas nº 9 e 10	(7.227)	(7.470)
Gastos com assessoria, consultoria e auditoria	(6.358)	(5.558)
Despesas de materiais, propaganda e publicidade na prestação de serviço	(3.238)	(5.048)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - nota nº 7	(2.553)	(404)
Gastos com informática, comunicação e manutenção	(713)	(323)
Despesas com aluguéis	(627)	(674)
Despesas com locomoção	(347)	(295)
Despesas tributárias	(11)	(15)
Outras despesas operacionais	(9.796)	(4.904)
Gastos com prestação de serviço	(1.864)	(29.591)
Outras despesas administrativas	(156)	(713)
Perda na baixa de imobilizado e intangível	-	(10)
Total	<u>(42.418)</u>	<u>(65.172)</u>
	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Classificadas como:		
Custo dos serviços prestados (i)	(4.257)	(33.220)
Despesas de pessoal	(8.593)	(9.043)
Assessoria e representação	(6.841)	(5.558)
Depreciação e amortização	(7.227)	(7.470)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.553)	(404)
Participações estatutárias no lucro	(935)	(1.050)
Outras despesas administrativas	(2.216)	(439)
Outras despesas operacionais líquidas (ii)	(9.796)	(7.988)
Total	<u>(42.418)</u>	<u>(65.172)</u>

(i) No início de 2024, a Companhia encerrou um contrato com um cliente cuja operação demandava uma estrutura específica de custos para prestação dos serviços. Dessa forma, tais custos não estão contemplados na rubrica de custos dos serviços prestados do primeiro semestre de 2024.

(ii) O saldo de outras despesas operacionais contempla os custos do Centro de Serviços Compartilhados e rateio de serviços de informática.

20. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Receitas financeiras:		
Juros recebidos de clientes e estabelecimentos	4.910	1.668
Outras receitas financeiras (i)	4.886	5.390
Ganhos com variações monetárias	262	321
PIS s/ receita financeira	(98)	(121)
COFINS s/ receita financeira	(604)	(746)
Total	<u>9.356</u>	<u>6.512</u>
Despesas financeiras:		
Descontos concedidos	(342)	40
Despesas bancárias (ii)	(2.253)	(2.583)
Outras despesas financeiras	(551)	(427)
Juros sobre operação de mútuo	(4.017)	-
Total	<u>(7.163)</u>	<u>(2.970)</u>
Total	<u>2.193</u>	<u>3.542</u>

(i) Referem-se substancialmente a receitas sobre saldo remanescente dos cartões.

(ii) Referem-se as substancialmente a despesas com tarifas bancárias diversas e taxa sobre garantias das operações junto a bandeira Visa.

21. LUCRO POR AÇÃO

A Companhia possui apenas ações ordinárias. A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

O lucro por ação, está demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Lucro Líquido	6.515	21.795
Quantidade de ações ordinárias (em milhares) utilizadas na apuração do lucro por ação	3.680	3.680
Lucro por ação - R\$	<u>1,77</u>	<u>5,92</u>

22. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCO

Gerenciamento da estrutura de capital e riscos

Visando o atendimento à Resolução BCB nº 198/2022, a Repom, adota uma estrutura de gerenciamento de capital e riscos que é compatível com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos serviços que são oferecidos, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, monitorados, controlados, mitigados.

A Repom possui e segue a política de gerenciamento de riscos que orienta em relação à natureza e a posição geral dos riscos financeiros que deverão ser regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

a) Risco operacional

A Companhia possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, o risco e a complexidade de suas operações, com base em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda a Companhia, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

b) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não ser capaz de: i) honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A Companhia gerencia o risco de liquidez, sendo os investimentos efetuados em instituições financeiras de primeira linha e mantendo saldos de caixa e aplicações financeiras suficientes para honrar seus compromissos.

Mais informações sobre a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Repom podem ser encontradas no documento publicado em nosso site (<https://www1.repom.com.br/quem-somos>).

c) Risco cambial

A Companhia não está direta e significativamente exposta ao risco cambial.

“Hedge” de fluxo de caixa

Em 30 de junho de 2024, a Companhia possui estrutura de “hedge” contábil de fluxo de caixa, com o objetivo de compensar riscos decorrentes da exposição a variação de taxa de juros de suas aplicações financeiras registradas na rubrica de “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”.

Para estruturar a operação, a Companhia contratou um instrumento financeiro derivativo de “swap” junto ao Banco Itaú S.A., no valor de referência de R\$ 70.000, com vencimento em 2 de outubro de 2024, substituindo a taxa variável pela taxa fixa anual.

O “swap” foi considerado de hierarquia de nível 2 para o cálculo de valor justo, mensurado com base nos preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado.

d) Gerenciamento de capital

As instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil devem manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 05 de janeiro de 2024, a Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A., empresa do Grupo Edenred, recebeu autorização pelo Banco Central do Brasil para atuar como instituição de pagamento e também foi designada como líder do Conglomerado Prudencial do Grupo Edenred, desde então a Repom passou a integrar esse Conglomerado. Dessa forma, os limites de capital regulatório são apurados de forma consolidada e apresentados nas demonstrações financeiras da líder do conglomerado prudencial.

e) Garantias concedidas

Em 30 de junho de 2024, a Companhia mantém contratada uma operação de garantia internacional da Edenred S.E., no valor de US\$100.000, tendo como beneficiária a Mastercard Intl. Incorp. NY.

23. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

Não houve transações que não afetaram caixa registradas durante o semestre fundo em 30 de junho de 2024.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 23 de agosto de 2024 o Banco Central do Brasil (BACEN) aprovou alteração de capital social da Repom para R\$ 39.853.

Douglas Almeida Pina
Diretor presidente

Philippe Blecon
Diretor Administrativo e Financeiro

Vinicius da Rocha Fernandes
Diretor Geral

Karina Cortez Barbosa
Contadora CRC-1SP 292472/O-2